

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013101

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Ordenadora, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OZIANE PINHEIRO ARAUJO, inscrito(a) no CPF 747.935.272-72, com sede na RUA JATOBÁ, 11, CAJAZEIRAS, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por OZIANE PINHEIRO ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0430.082440023.2.057 Manutenção do Piso Básico-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

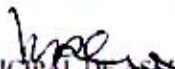
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

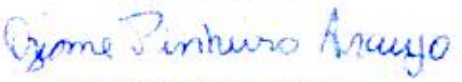
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18
CONTRATANTE


OZIANE PINHEIRO ARAUJO
CPF 747.935.272-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____